



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Decreto Nº 109 de 01 de NOVEMBRO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3435/2020 ART 14 X de 06 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 859.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339033000000	2002	2.000,00
0201	339039000000	2002	5.000,00
0301	339035000000	2003	12.000,00
0301	339093000000	2003	5.000,00
0401	319008000000	2004	20.000,00
0401	339030000000	2006	10.000,00
0401	339039000000	2006	55.000,00
0402	339039000000	2050	120.000,00
0403	449051000000	1114	40.000,00
0404	339039000000	2015	20.000,00
0404	339039000000	2016	30.000,00
0501	339030000000	2018	130.000,00
0601	339030000000	2021	30.000,00
0703	339014000000	2027	3.000,00
0703	339039000000	2027	50.000,00
0704	339030000000	2029	17.000,00
0801	319094000000	2030	20.000,00
0801	339035000000	2030	16.000,00
0801	339047000000	2030	60.000,00
1001	449052000000	2036	115.000,00
1101	319192000000	2186	85.000,00
1201	339039000000	2033	3.000,00
1301	339039000000	2024	5.000,00
1302	339039000000	2046	5.000,00
1302	339048000000	2192	1.000,00



Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior as reduções orçamentárias no valor de R\$ 859.000,00(Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1118	70.000,00
0601	449051000000	1236	15.000,00
0601	449052000000	1126	25.000,00
0704	339039000000	2028	200.000,00
0704	339039000000	2029	200.000,00
1001	449051000000	1003	30.000,00
1301	449052000000	1135	29.000,00
1302	339039000000	2192	200.000,00
1303	335041000000	2194	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
01 de NOVEMBRO de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se